

MUNICÍPIO DE CASTELO-ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	216.563,80	216.563,80		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	216.563,80	216.563,80		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	215.202,49	215.202,49		0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.361,31	1.361,31		0,00
TOTAL	216.563,80	216.563,80		0,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	95.259,60	93.365,28	1.894,32	0,00
Investimentos	95.259,60	93.365,28	1.894,32	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	45,93	45,93	0,00	0,00
TOTAL	95.305,53	93.411,21	1.894,32	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.011	2.012		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (b)-(e+f)		(j) =(h+i)
	18.104,92	121.258,27		139.363,19

FONTE: Balancete da receita consolidada de dezembro de 2012 e fluxo de caixa consolidado de dezembro de 2012

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCOS ZAGOTTO
Secretário Municipal de Finanças

NEILA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES nº 011102/O-9